



**DIOGO GOMES DE AZEVÊDO FEITOSA**

## **RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001- 25/2021**

Processo: 36.590/2020. 2º Aditivo ao Contrato nº 001-25/2021. Objeto do contrato: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA PARA O FECHAMENTO DO CANAL DA OLÍVIA FLORES E SUPRESSÃO DA ROTATÓRIA ENTRE A AV. OÍVIA FLORES E A AVENIDA LUIZ EDUARDO, BEM COMO O REVESTIMENTO DE PARTA DO CANAL DA AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHAES, vinculado ao contrato de financiamento nº 533198-69/2020-FINISA. Finalidade do aditivo: Alteração no contrato mediante acréscimo e supressão de valores. Contratada: CONSTRUTORA ALBUQUERQUE LTDA. CNPJ: 05.018.782/0001-00. Valor do aditivo: R\$ 576.739,98. Valor atual do contrato: R\$ 2.623.899,44. Data da assinatura: 14/10/2021. Autorização para o aditivo: Jonas Souza Sala, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

Jonas Souza Sala  
Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária  
Publique-se

## **RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021- FSVC**

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

**CONTRATADO: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**  
**CONTRATANTE: Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.**  
**Processo Administrativo nº 400/2021, Parecer Jurídico nº. 303/2021**  
**OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS E ANTIMICROBIANOS.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.**  
**DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021.**  
**VIGENCIA DO ADITIVO: 22/10/2021 a 17/03/2021**

**DIOGO GOMES DE AZEVÊDO FEITOSA**

## **EDITAL**

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021 - 1ª RETIFICAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2021



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021**

**[dom.pmvc.ba.gov.br](http://dom.pmvc.ba.gov.br)**



O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal da Saúde – SMS, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87, 1.802/2012 e Decreto 20.706/2021, torna público a **1ª retificação do edital de abertura** do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2021 da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA.

## 1. ONDE SE LÊ:

4.1. O valor correspondente à taxa de inscrição será conforme tabela abaixo:

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGO
R\$ 50,00 (sessenta reais)	Nível médio
R\$ 60,00 (sessenta reais)	Nível superior

## LEIA-SE:

4.1. O valor correspondente à taxa de inscrição será conforme tabela abaixo:

VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGO
R\$ 50,00 (cinquenta reais)	Nível médio
R\$ 60,00 (sessenta reais)	Nível superior

## 2. ONDE SE LÊ:

12.15. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Processo Seletivo:

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.1. Doutorado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, comprovando através de diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar.	4,00 (Máximo 1 título)	4,00
A.2. Mestrado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, comprovando através de diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar.	3,00 (Máximo 1 título)	3,00
A.3. Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização na área pleiteada, com carga horária mínima de 360 horas, comprovando através de diploma	1,00	



devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino.  
Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar.

(Máximo 3  
títulos)

3,00

**PONTUAÇÃO MÁXIMA**

**10,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2021

**LEIA-SE:**

**12.15.** Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Processo Seletivo:

<b>A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
A.1. Doutorado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, comprovando através de diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar.	4,00 (Máximo 1 título)	4,00
A.2. Mestrado na área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função, comprovando através de diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar.	3,00 (Máximo 1 título)	3,00
A.3. Curso de residência na área pleiteada, com carga horária mínima de 5.760 horas, comprovando através de certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar.	2,00 (Máximo 1 título)	2,00
A.4. Pós-Graduação "lato sensu" - Especialização na área pleiteada, com carga horária mínima de 360 horas, comprovando através de diploma devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso expedido pela unidade de ensino. Qualquer destes documentos comprobatórios devem estar acompanhados do histórico escolar.	1,00 (Máximo 1 título)	1,00
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>10,00</b>



3. **ONDE SE LÊ:**

**12.23.** Os cursos de Pós-Graduação “Lato-Sensu” (Especialização) e “Stricto-Sensu” (Mestrado e Doutorado) só serão considerados se cumpridas as exigências legais e de acordo com as Resoluções, Decretos e demais legislações em que se enquadrarem na época de sua realização.

**LEIA-SE:**

**12.23.** Os cursos de Pós-Graduação “Lato-Sensu” (Especialização), “Stricto-Sensu” (Mestrado e Doutorado) e curso de residência só serão considerados se cumpridas as exigências legais e de acordo com as Resoluções, Decretos e demais legislações em que se enquadrarem na época de sua realização e terão suas verificações realizadas nos sítios eletrônicos governamentais.

4. **ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2021



Página 2

EVENTO	DATA PREVISTA
Resultado dos recursos contra o resultado da prova objetiva	05/01/2021
Resultado dos recursos contra o resultado avaliação de títulos e experiência profissional	05/01/2021
<b>Resultado final</b>	<b>05/01/2021</b>

**LEIA-SE:**

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA PREVISTA
Resultado dos recursos contra o resultado da prova objetiva	05/01/2022
Resultado dos recursos contra o resultado avaliação de títulos e experiência profissional	05/01/2022



Resultado final

05/01/2022

Os demais itens do Edital seguem inalterados.

Vitória da Conquista/BA, 29 de outubro de 2021.

**Ramona Cerqueira Pereira**  
Secretária Municipal de Saúde

**Kairan Rocha Figueiredo**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIA